Ofício /26

DESPACHO: Apresentada e lida na Sessão Ordinária do dia 09 de março de 2026. Conforme Parágrafo Único do art.259 da Resolução 226/91(Regimento Interno), seja encaminhada ao destinatário.

Data supra

_____

André Luiz Soares

(Presidente)

Indicação: /2026

Assunto: Faz Solicitação

Serviço: Gabinete da Vereadora Mariana da Conceição Nunes

Data: 09 de março 2026.

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental e após ouvido o Egrégio Plenário, de acordo com o Regimento Interno desta Casa que seja encaminhado a **ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DO TEMPO DAS MULHERES NO MUNICÍPIO DE SABARÁ.** A Vereadora Mariana Nunes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica expediente ao Excelentíssimo **Senhor Prefeito Municipal** solicitando, junto à Secretaria Municipal competente.

Indica-se

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original dbb8aa156607c072461e9be342ae1bb18065511d48c4c5a9cdfa3027571182d
https://valida.ae/b89d2e1cc621e087c18931ec6937f072c9c0a5d32d080a281

Que o Poder Executivo estude a viabilidade de instituir, no âmbito do Município de Sabará, a Política Municipal do Tempo das Mulheres, com o objetivo de compreender, mensurar e considerar o impacto das responsabilidades de cuidado na vida das mulheres sabarenses e na formulação de políticas públicas.

Sugere-se que a política contemple, entre outras ações:

I – levantamento de dados sobre a distribuição do tempo dedicado ao trabalho remunerado e ao trabalho de cuidado não remunerado no município;

II – produção de estudos que permitam compreender os impactos das responsabilidades de cuidado na autonomia econômica das mulheres;

III – integração dessas informações ao planejamento de políticas públicas nas áreas de assistência social, saúde, educação e desenvolvimento econômico;

IV – estímulo a iniciativas que ampliem a autonomia das mulheres e reduzam desigualdades estruturais relacionadas à divisão do trabalho de cuidado;

V – articulação com instituições de ensino e pesquisa para produção de diagnósticos e indicadores locais.

JUSTIFICATIVA

Diversos estudos nacionais e internacionais demonstram que as mulheres dedicam significativamente mais tempo ao trabalho doméstico e às atividades de cuidado não remuneradas do que os homens.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original dbb8aa156607c072461e9be342ae1bb18065511d48c4c5a9cdfa3027571182d
https://valida.ae/b89d2e1cc621e087c18931ec6937f072c9c0a5d32d080a281

Esse fenômeno, frequentemente denominado economia do cuidado, tem impacto direto na autonomia econômica das mulheres, na sua inserção no mercado de trabalho e nas oportunidades de desenvolvimento profissional.

Apesar de sua relevância para o funcionamento da sociedade e da economia, esse trabalho permanece, em grande medida, invisível nas estatísticas tradicionais e nos processos de formulação de políticas públicas.

A proposta de criação de uma Política Municipal do Tempo das Mulheres busca justamente ampliar a capacidade do poder público de compreender essa realidade, produzindo informações e diagnósticos que possam orientar decisões mais justas e eficazes na elaboração de políticas públicas.

Ao reconhecer e estudar a distribuição do tempo dedicado ao cuidado, o município pode desenvolver ações mais adequadas às necessidades reais da população, contribuindo para a redução de desigualdades e para o fortalecimento da autonomia das mulheres.

Dessa forma, a presente indicação propõe um passo importante para que Sabará avance na construção de políticas públicas baseadas em evidências e sensíveis às realidades vividas pelas mulheres do município.

Sala das Reuniões, 09 de março de 2026

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original dbb8aa156607c072461e9be342ae1bb18065511d48c4c5a9cdfa30275711182d
https://valida.ae/b89d2e1cc621e087c18931ec6937f072c9c0a5d32d080a281

Mariana Nunes - Partido Cidadania

Vereadora

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original dbb8aa156607c072461e9be342ae1bb18065511d48c4c5a9cdfa30275711182d
https://valida.ae/b89d2e1cc621e087c18931ec6937f072c9c0a5d32d080a281

Página de assinaturas



Mariana Nunes

Signatário

HISTÓRICO

09 mar 2026 09:20:39 — **Mariana Nunes** criou este documento. (Email: mariananunes@sabara.mg.leg.br)

09 mar 2026 09:20:40 — **Mariana Nunes** *(Email: mariananunes@sabara.mg.leg.br)* visualizou este documento por meio do IP 177.16.150.176 localizado em Sabará - Minas Gerais - Brazil

09 mar 2026 09:20:46 — **Mariana Nunes** *(Email: mariananunes@sabara.mg.leg.br)* assinou este documento por meio do IP 177.16.150.176 localizado em Sabará - Minas Gerais - Brazil